



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e combinado com o convênio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, DESIGNA a servidora, **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, sob a matrícula nº 471/5, para integrar a Turma Volante do Município que vão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito do Programa Integração Tributária do Município de Coronel Barros - PIT, a contar desta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e um.

Edison Geraldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/09/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
01 de 09 de 2021